

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Denilza Caseril Quintana*
 Oficial Designada
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - contato@denilza.com.br - Fone: 46-3555-1134

Protocolo nº 172446570, PZIVU-3PHGa, Controle: ZyuEt-zyKvP.
 Emitido em 23/05/2017 em denilza.com.br
 Registrado em nome da assinatura de SILVERIO ANTONIO DA
 SILVA, CPF nº 000.000.000-10, Planalto, 24 de maio de 2017. Em
 nome da assinatura de *[assinatura]*

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 29/05/2017

VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Denilza Caseril Quintana*
 Oficial Designada
 CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CAPANEMA - PR
 Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85.750-000 - PLANALTO/PR - contato@denilza.com.br - Fone: 46-3555-1134

Protocolo nº 172446570, X7ABT-EYFVY, Controle: qQVru-pU8p4.
 Emitido em 23/05/2017 em denilza.com.br
 Registrado em nome da assinatura de CARLOS LEANDRO
 DE OLIVEIRA, CPF nº 000.000.000-10, Planalto, 25 de maio de 2017.
 Em nome da assinatura de *[assinatura]*

LIBERTAD BOGUS
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 29/05/2017

VALIDO SOBRENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/05/2017 10:23 SOB Nº 20172446570.
 PROTOCOLO: 172446570 DE 23/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701959972. NIRE: 41207545468.
 CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
 SECRETARIA-GERAL
 CURITIBA, 29/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME
CNPJ: 17.662.924/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA, brasileiro, nascido em 14/09/1969, casado sob o regime de comunhão universal de bens, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Planalto PR, à Av. Porto Alegre, nº 865, centro, CEP 85750000, portador do RG 4740951-9 SSP/PR e CPF 679.927.909-44.

CARLOS LEANDRO TSCHÁ, brasileiro, solteiro, nascido em Capanema-Pr, em 26/08/1962, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado à Rua Minas Gerais, nº 1403, centro, Capanema-PR, CEP 85760-000, portador do RG 1.901.554-8 SSP/PR e CPF 638.493.059-53, únicos sócios da Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME, com sede na cidade de Planalto - PR, sito à Avenida Rio Grande do Sul, s/n, centro, CEP 85750-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE 41207545468 por despacho em sessão de 22/02/2013 e última alteração contratual e com contrato social consolidado arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Paraná, por despacho em sessão sob nº 20172446570 em 29/05/2017, inscrita no CNPJ sob nº 17662924/0001-56 resolvem alterar o contrato social consolidado com a constituição de uma filial como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Os sócios resolvem constituir uma filial da sociedade, com início apartir desta data, com sede na Rodovia PR-182, KM 92 em Alto Boa Vista, município de Realeza/PR, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Objeto Social da filial é o mesmo da matriz sendo Fabricação de concreto usinado de argamassa e de massa preparadas para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume ("OUT-BACKS") utilizado principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias); Comércio atacadista de emulsão asfáltica; Comércio atacadista de areia; Comércio varejista de areia e pedra britada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social atribuído a filial será de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) divididos em 300.000 (trezentas mil) quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados, sendo distribuído entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz ou sendo:

SOCIOS	%	QUOTAS	CAPITAL R\$
SILVERIO ANTONIO DA ROSA	09	17.000	17.000,00
CARLOS LEANDRO TSCHÁ	91	283.000	283.000,00
TOTAL	100	300.000	300.000,00

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 09:48 SOB Nº 41901681567.
 PROTOCOLO: 173726224 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702065045. NIRE: 41901681567.
 CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

CONCRECAW CONCRETOS LTDA ME
CNPJ: 17.662.924/0001-56
TERCEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.


E por assim estarem justos e de acordo, assinam o presente instrumento em 01(uma) via.

Realeza-PR, 29 de Maio de 2017.

CARTÓRIO
QUINTANA


SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA
Sócio

CARTÓRIO
QUINTANA


CARLOS LEANDRO TSCHÁ
Sócio Administrador

TABELIONATO E REGISTRO CIVIL *Deonício Cassini Quintana*
CIDADE DE PLANALTO - COMARCA DE CABANEMA - PR *Oficial Designado*
Av. Rio Grande do Sul, 938 - Centro - CEP: 85750-000 - PLANALTO/PR - e-mail: cartorioquintana@oline.com.br - Fone: 46-3555-1134

Assinatura digital: 3.2Fn8T.RUFwV, Controle: dQorU.MDhbx.
CNPJ: 17.662.924/0001-56 - www.oline.com.br

Reconhecidas por este tabelião as assinaturas de SILVÉRIO ANTONIO DA ROSA - CNPJ: 17.662.924/0001-56 e CARLOS LEANDRO TSCHÁ - CNPJ: 800977/EFSPR28-1117995-98.
Reconhecido o documento em 02/06/2017 em Realeza/PR. As Verdades.

Deonício Cassini Quintana
Tabelião Público - Oficial Designado

02/06/2017 09:48:13

VALIDO SOBRENTE COM SELLO DE AUTENTICACION EN EL PORTAL ELECTRONICO DE LA JUNTA COMERCIAL DEL PARANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/06/2017 09:48 SOB N° 41901681567.
PROTOCOLO: 173726224 DE 02/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702065045. NIRE: 41901681567.
CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

E
d

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAPANEMA

00102

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
AV. PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA Nº 1212 - CENTRO
CAPANEMA/PR - 85760000

TITULAR
DIRCE STEVENS FACCIO
JURAMENTADO
VITOR HUGO PAGNO

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (Cível, Precatória, Precatória Especial, Juizado Especial), Ações: CONCORDATA E FALENCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP

CNPJ 17.662.924/0001-56, no período compreendido desde 14/07/1989, até a presente data.



CAPANEMA/PR, 20 de Julho de 2020, 12:12:32

VITOR HUGO PAGNO



PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da Comarca de
Capanema - Estado do Paraná
Av. Parigot de Souza, 1212
Cartório do Contador, Distribuidor, Partidor,
Depositário Público e Avaliador Judicial
CNPJ 01.259.161/0001-67
Dirce Stevens Faccio - Titular

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
28 / 07 / 2020
Comissão de Licitações

E d

Custas = R\$ 48,95

Página 0001/0001

Criação da Comarca 29.11.1967

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: CONCRECAW CONCRETOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 17.662.924/0001-56
 Número de Ordem do Livro: 7

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial CONCRECAW CONCRETOS LTDA
 NIRE 41207545468
 CNPJ 17.662.924/0001-56
 Número de Ordem 7
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Município Planalto
 Data do arquivamento dos atos constitutivos 22/02/2013
 Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
 Data de encerramento do exercício social 31/12/2019
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14899

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial CONCRECAW CONCRETOS LTDA
 Natureza do Livro Livro Diário Geral
 Número de ordem 7
 Quantidade total de linhas do arquivo digital 14899
 Data de inicio 01/01/2019
 Data de término 31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 72.21.AD.4A.42.BF.65.77.43.81.51.8A.B5.A6.AE.99.A3.1A.44.BA-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.3 do Visualizador

Página 1 de 1

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confere com o original

28 / 07 / 2020

Comissão de Licitações



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41207545468	CNPJ 17.662.924/0001-56
NOME EMPRESARIAL CONCRECAW CONCRETOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário Geral	NÚMERO DO LIVRO 7
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 72.21.AD.4A.42.BF.65.77.43.81.51.8A.B5.A6.AE.99.A3.1A.44.BA	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	17422051000	ELDO BLUME: 17422051000	609359484710155327 3	16/10/2019 a 16/10/2020	Não
Procurador	17422051000	ELDO BLUME: 17422051000	609359484710155327 3	16/10/2019 a 16/10/2020	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

72.21.AD.4A.42.BF.65.77.43.81.51.8A.
B5.A6.AE.99.A3.1A.44.BA-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 15/06/2020 às 08:38:28

7A.EC.B5.47.20.60.32.EB
1B.00.32.D0.3E.B3.71.C5

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28 / 07 / 2020

[Assinatura]

Comissão de Licitações

[Assinatura]

CONCRECAW CONCRETOS LTDA
Sage Contabilidade

Balanco Patrimonial

PÁGINAS: 2
Data: 25/06/2020
Hora: 13:58:08

CNPJ: 17.662.924/0001-56
NIRE nº 41207545468 de 22/02/2013
Consolidação: Empresa

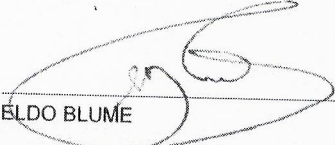
Grau: 4


Encerrado em: 31/12/2019

ATIVO		
CIRCULANTE		2.840.095,08
DISPONIBILIDADES		1.052.774,44
CAIXA		492.351,84
		492.351,84
ADIANTAMENTOS		
ADIANTAMENTOS DIVERSOS		3.153,02
		3.153,02
ESTOQUES		
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		557.269,58
		557.269,58
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		1.787.320,64
BENS TANGÍVEIS PRÓPRIOS		1.787.320,64
		1.787.320,64
TOTAL DO ATIVO		2.840.095,08
PASSIVO		
CIRCULANTE		2.840.095,08
FORNECEDORES		633.019,30
FORNECEDORES NACIONAIS		5.187,51
		5.187,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		
CONTA CORRENTE		327.479,77
FINANCIAMENTOS		160.791,77
		166.688,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		14.131,60
		14.131,60
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		286.220,42
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE RECEITAS		1.267,05
		284.953,37
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL		2.207.075,78
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		1.300.000,00
		1.300.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		
LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO		907.075,78
		907.075,78
TOTAL DO PASSIVO		2.840.095,08

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2019, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 2.840.095,08 (dois milhões, oitocentos e quarenta mil e noventa e cinco reais e oito centavos).


CARLOS LEANDRO TSCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 638.493.059-53


ELDO BLUME
CRC 01736901

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confero com o original
28 / 07 / 2020

Comissão de Licitações

ESCRITORIO BLUME FONE 046 3552-1288

ed

CNPJ: 17.662.924/0001-56

Consolidação: Empresa

Grau: 5

Período: 01/2019 a 12/2019

RECEITA OPERACIONAL BRUTA	
RECEITA BRUTA	4.440.633,23
RECEITA DE VENDA DE MERCADORIAS E PRODUTOS	4.440.633,23
VENDA DE PRODUTOS	4.440.633,23
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	640.571,76
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	640.571,76
DEVOLUÇÕES DE VENDA E DESCONTOS	13.368,15
DEVOLUÇÕES DE VENDA DE PRODUTOS	13.368,15
TRIBUTOS SOBRE VENDAS	627.203,61
SIMPLES NACIONAL	627.203,61
RECEITA LÍQUIDA	3.800.061,47
CUSTOS	1.699.734,57
CUSTOS DE PRODUÇÃO	2.088.216,23
MATERIAIS E SERVIÇOS DIRETOS	2.088.216,23
COMPRA DE MATÉRIA PRIMA	2.088.216,23
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	-388.481,66
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	166.787,92
COMPRA DE MERCADORIAS PARA REVENDA	78,00
(-) DEVOLUÇÃO DE COMPRAS	18.709,92
ESTOQUE NO INICIO DO EXERCICIO	150.000,00
ESTOQUE FINAL DO EXERCICIO	-557.269,58
ESTOQUE NO FINAL DO EXERCICIO	-557.269,58
LUCRO BRUTO	2.100.326,90
DESPESAS OPERACIONAIS	1.642.193,13
DESPESAS OPERACIONAIS	1.642.193,13
DESPESAS COMERCIAIS	617.749,20
DESPESAS COM PESSOAL	617.749,20
SALÁRIOS E ORDENADOS	353.535,84
HORAS EXTRAS	76.821,92
FÉRIAS	42.110,30
13º SALÁRIO	43.107,66
FGTS	47.056,93
DSR E REFLEXOS	16.053,52
ADICIONAIS	39.063,03
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	1.024.443,93
DESPESAS COM OCUPAÇÃO	2.800,49
MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES	2.800,49
DESPESAS GERAIS	1.021.643,44
ENERGIA ELÉTRICA	8.780,12
TELEFONE E INTERNET	4.773,91
DESPELA C/FRETES E SEGUROS	7.084,51
TAXA DE LICENCIAMENTO	865,00
IPVA - IMPOSTO PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR	9.230,40
MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	130.803,67
COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	760.260,22
PEDÁGIO E ESTACIONAMENTO	1.521,33
DESPESAS COM USO DE SOFTWARE	300,00
MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA	105,00
BENS DE PEQUENO VALOR	4.900,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	22.595,04
MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	47.389,99
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	3.797,94
SEGURANÇA E MONITORAMENTO	17.507,28
UNIFORMES E CRACHÁS	1.375,00
MATERIAIS DE USO E CONSUMO	354,03
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	458.133,77
RECEITAS FINANCEIRAS	2.937,84
RECEITAS FINANCEIRAS	2.937,84
DESCONTOS OBTIDOS	2.937,84
DESPESAS FINANCEIRAS	55.890,82
DESPESAS FINANCEIRAS	55.755,38
DESCONTOS CONCEDIDOS	3.300,70
JUROS PAGOS	52.384,33
DESPESAS COM COBRANÇA	70,35

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

28/10/2020


Comissão de Licitações

E4

CNPJ: 17.662.924/0001-56
Consolidação: Empresa


	Grau: 5	Período: 01/2019 a 12/2019
MULTAS		
MULTAS DE TRÂNSITO		135,44
		135,44
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS		405.180,79
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		405.180,79


CARLOS LEANDRO TSCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 638.493.059-53


ELDO BLUME
CRC 01736901

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Conferir com o original

28 / 07 / 2020


Comissão de Licitações




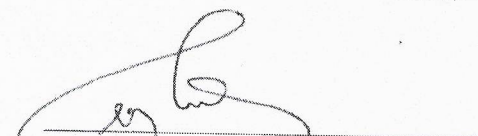
CNPJ: 17.662.924/0001-56
Consolidação: Empresa

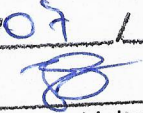
Método: Indireto

Período: 01/2019 a 12/2019

Conta	Descrição	Valor
1	OPERACIONAIS	
1.001	Lucro/Prejuízo líquido do exercício	224.402,12
1.005	DEPRECIÇÃO	405.180,79
1.010	CLIENTES	0,00
1.011	RECEBIMENTO DE JUROS	0,00
1.012	CREDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00
1.015	ESTOQUES	0,00
1.016	OUTROS ATIVOS	-407.269,58
1.020	FORNECEDORES	0,00
1.021	PAGAMENTO DE IMPOSTOS	-1.003,54
1.022	PAGAMENTO DE SALÁRIOS	250.667,14
1.023	PAGAMENTO DE JUROS	-23.172,69
1.024	PAGAMENTO DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00
1.025	OUTROS PASSIVOS	0,00
2	INVESTIMENTO	
2.001	ATIVO IMOBILIZADO	0,00
2.005	INVESTIMENTOS	0,00
3	FINANCIAMENTO	
3.001	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-228.075,96
3.002	AUMENTO DE CAPITAL	-228.075,96
3.003	DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS	0,00
3.005	INTEGRALIZAÇÕES DE CAPITAL	0,00
		0,00
	Aumento/Redução de Caixa e Equivalentes de Caixa	-3.673,84
	Disponibilidades	
	No início do Período	499.631,58
	No final do Período	492.351,84
	Varição	-7.279,74


 CARLOS LEANDRO TSCHA
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF 638.493.059-53


 ELDO BLUME
 CRC 01736901

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original
 28 / 07 / 2020

 Comissão de Licitações



CONCRECAM CONCRETOS LTDA
Sage Contabilidade

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

CNPJ: 17.662.924/0001-56

PÁGINAS: 6
Data: 25/06/2020
Hora: 13:59:35
Mês/Ano: 12/2019

	Capital social	Capital a integralizar	Agio na emissão de ações	Subvenções para investimentos	Ações em tesouraria	Reserva legal	Reserva estatutária	Reserva para contingências	Reserva de lucros a realizar	RESERVA CORREÇÃO DO CAPITAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO	Lucros ou prejuízos acumulados	DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO	Total do Patrimônio Líquido
Saldos Iniciais	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	501.894,99	0,00	1.801.894,99
Resultado do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	405.180,79	0,00	405.180,79
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Sócios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transações de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	907.075,78	0,00	2.207.075,78

CARLOS LEANDRO TSCHA
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF 638.493.059-53

ELDO BLUME
CRC 01736901

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
28 / 07 / 2020
Comissão de Licitações

Estabelecimento: 01 - CONCRECAW CONCRETOS LTDA - 17.662.924/0001-56

Notas Explicativas Gerais

0001 - NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP É UMA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE PLANALTO/PR, TENDO COMO OBJETO SOCIAL PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, COM INÍCIO DE ATIVIDADES EM 22/02/2013.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS FORAM ELABORADAS EM CONSONÂNCIA COM OS DITAMES DO ITG 2002, ALÉM DOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE E DEMAIS PRÁTICAS EMANADAS DA LEGISLAÇÃO SOCIETÁRIA BRASILEIRA.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) APLICAÇÕES FINANCEIRAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA EM APLICAÇÕES FINANCEIRAS;

3.2) DIREITOS E OBRIGAÇÕES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES HISTÓRICOS, ACRESCIDOS DAS CORRESPONDENTES VARIAÇÕES MONETÁRIAS E ENCARGOS FINANCEIROS, OBSERVANDO O REGIME DE COMPETÊNCIA;

3.3) IMOBILIZADO

DEMONSTRADO PELO CUSTO DE AQUISIÇÃO, DEDUZIDO DA DEPRECIAÇÃO ACUMULADA CALCULADA PELO MÉTODO LINEAR.

MÓVEIS E UTENSÍLIOS R\$ 5.500,00

MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS R\$ 895.108,64

VEÍCULOS DE CARGA R\$ 886.712,00

4) AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

A EMPRESA NUNCA EFETUOU AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.

3.5) INVESTIMENTOS EM EMPRESAS COLIGADAS E CONTROLADAS

A EMPRESA NÃO PARTICIPA DO CAPITAL SOCIAL DE OUTRAS SOCIEDADES.

3.6) IMPOSTOS FEDERAIS

A EMPRESA ESTÁ NO REGIME DO SIMPLES NACIONAL E CONTABILIZA OS ENCARGOS TRIBUTÁRIOS PELO REGIME DE COMPETÊNCIA.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A EMPRESA CONTA COM UM PASSIVO, COM EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS NO VALOR DE R\$ 327.479,77.

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

NÃO HÁ PASSIVO CONTINGENTE REGISTRADO CONTABILMENTE, TENDO EM VISTA QUE OS ADMINISTRADORES DA EMPRESA, ESCUDADOS EM OPINIÃO DE SEUS CONSULTORES E ADVOGADOS, NÃO APONTAM CONTINGÊNCIAS DE QUAISQUER NATUREZAS.

6) CAPITAL SOCIAL

O CAPITAL SOCIAL É DE R\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL REAIS), TOTALMENTE INTEGRALIZADO, APRESENTANDO A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

NOME DO SÓCIO - PARTICIPAÇÃO PERCENTUAL

-SILVERIO ANTONIO DA ROSA

-9%

-CARLOS LEANDRO TSCHA

-91%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A EMPRESA NÃO CONTA COM PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS.

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

OS ADMINISTRADORES DECLARAM A INEXISTÊNCIA DE FATOS OCORRIDOS SUBSEQUENTEMENTE À DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE VENHAM A TER EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO PATRIMONIAL OU FINANCEIRA DA EMPRESA OU QUE POSSAM PROVOCAR EFEITOS SOBRE SEUS RESULTADOS FUTUROS.

CAPANEMA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Município de Santo Ant. do Sudeste - PR
Confero com o original

28/07/2020

Comissão de Licitações

EP



00111

CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Pregão Presencial

nº 052/2020.

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:


Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{1.052.774,44}{633.019,30}$	1,66
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{1.052.774,44}{633.019,30}$	1,66
Solvência Geral (SG) $SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{2.840.095,08}{633.019,30}$	4,49

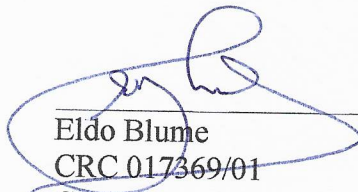
AC - ativo circulante;
AP - ativo permanente;
PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;
ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Santo Antônio do Sudoeste, PR, 28 de Julho de 2020.


Carlos Leandro Tschá
RG: 1.901.554-8
Sócia Administrador


Eldo Blume
CRC 017369/01
Contador





Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP		Protocolo: PRC2002785950	
NIRE (filial): 41901681567 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41207545468	CNPJ 17.662.924/0001-56	Data de Ato Constitutivo 22/02/2013	Início de Atividade 22/02/2013
Endereço Completo Avenida RIO GRANDE DO SUL, Nº SN, CENTRO - Planalto/PR - CEP 85750-000			
Objeto Social Fabricação de concreto usinado de argamassa e de massa preparadas para construção; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Asfaltos preparados ou misturas betuminosas a base de asfalto ou betume (¿OUT-BACKS¿) utilizado principalmente para revestimento de estradas (exceto asfalto de refinarias); Comércio atacadista de emulsão asfáltica; Comércio atacadista de areia; Comércio varejista de areia e pedra britada.			
Capital Social R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome CARLOS LEANDRO TSCHA	CPF/CNPJ 638.493.059-53	Participação no capital R\$ 1.183.000,00	Espécie de sócio Sócio
Nome SILVERIO ANTONIO DA ROSA	CPF/CNPJ 679.927.909-44	Participação no capital R\$ 117.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Término do mandato	Administrador N	Término do mandato
Dados do Administrador			
Nome CARLOS LEANDRO TSCHA	CPF 638.493.059-53	Término do mandato	
Último Arquivamento			
Data 05/06/2017	Número 41901681567	Ato/eventos 002 / 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela			
1 - NIRE: 41901681567		CNPJ: 17.662.924/0002-37	
Endereço Completo RODOVIA PR 182, Nº KM 92, xxxxx , ALTO BOA VISTA, Realeza, PR, CEP: 85770000			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 26/06/2020, às 09:35:44 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TSD5QSLM.



PRC2002785950

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONCRECAW CONCRETOS LTDA
CNPJ: 17.662.924/0001-56

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:39 do dia 20/03/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/09/2020. ✓

Código de controle da certidão: **7559.405F.F8B5.D4EE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

E Q



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00114

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022155232-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.662.924/0001-56**
Nome: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/10/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

EPP



Prefeitura Municipal de Planalto
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

NEGATIVA
Nº 18244 / 2020

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/09/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.
 Planalto, 20 de Julho de 2020

REQUERENTE: CONCRECAW CONCRETOS LTDA

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QE5JT4X8C9PM

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CONCRECAW CONCRETOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA

CNPJ/CPF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ALVARÁ

11662

17.662.924/0001-56

90624728-36

1397

ENDEREÇO

AV RIO GRANDE DO SUL, S.N - TERREO - CENTRO CEP: 85750000 Planalto - PR

CNAE / ATIVIDADES

Preparação de massa de concreto e argamassa para construção, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção

El

Voltar

Imprimir

00116



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.662.924/0001-56
Razão Social: CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP
Endereço: AV RIO GRANDE DO SUL S N / CENTRO / PLANALTO / PR / 85750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/07/2020 a 10/08/2020 ✓

Certificação Número: 2020071203233495231649

Informação obtida em 20/07/2020 15:06:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRECAW CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.662.924/0001-56

Certidão nº: 16492422/2020

Expedição: 20/07/2020, às 15:09:29

Validade: 15/01/2021 / 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONCRECAW CONCRETOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.662.924/0001-56**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assinatura manuscrita em azul, provavelmente de um funcionário público.



CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA
 AV. CAXIAS DO SUL, 660, SALA 02,
 CENTRO, PLANALTO-PR

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa **CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 17.662.924/0001-56, estabelecida na Rua Av. Rio Grande Do Sul (Final) SN, Centro da cidade de Planalto, Estado do Paraná, prestou fornecimento de material à **CONSTRUTORA CASAGRANDE LTDA**, CNPJ nº 06.125.716/0001-00, nas quantidades:

500 M³ Concreto Usinado com FCK 20 MPA com bombeamento mecânico;

500 M³ Concreto Usinado com FCK 25 MPA com bombeamento mecânico;

1,500 TON C.B.U.Q (Concreto betuminoso usinado a quente produzido com CAP 50/70 faixa C).

Material fornecido no período de 02 (dois) anos para uso e consumo em construções e obras de Engenharia e infraestrutura em geral.

Registramos, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram uma boa qualidade nestes 02 (dois) anos de negociação, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planalto PR, 15 de Setembro de 2018.

Matheus Casagrande Rizzi
 Engº de Segurança do Trabalho
 Engenheiro Civil
 CREA-PR 122737/D

MATHEUS CASAGRANDE RIZZI
 ENG. CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO
 CPF nº 049.893.399-75
 CREA PR 122737/D

06.125.716/0001-00

CONSTRUTORA CASAGRANDE
 LTDA. - ME

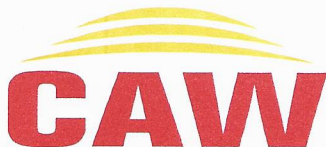
AV. CAXIAS DO SUL, 660 - SALA 02
 CENTRO

85750-000 - PLANALTO - PR

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
 Confira com o original

28 / 09 / 2020

Comissão de Licitações



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

À Comissão de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA FATO SUPERVENIENTE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade **Pregão Presencial, sob nº 052/2020**, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste-PR, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 28 de Julho de 2020.

Carlos Leandro Tschá
RG: 1.901.554-8 CPF: 638.493.059-53
Sócio Administrador

17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-030 - Planalto - Paraná



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI NO QUADRO FUNCIONAL
MENORES DE 18 ANOS**

CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP
CNPJ: 17.662.924/0001-56
AV. RIO GRANDE DO SUL – SN
(46) 3555-1549

PLANALTO - PR
cawmarlon@outlook.com

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 28 de Julho de 2020.

Carlos Leandro Tschá
RG: 1.901.554-8 CPF: 638.493.059-53
Sócio Administrador

17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro
[85.750-000] - Planalto - Paraná



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

À Comissão Permanente de Licitação do Município de Santo Antônio do Sudoeste - PR

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Presencial, sob nº 052/2020, instaurado pelo Município de Santo Antônio do Sudoeste – PR, que:

- a) Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- b) Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- d) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Presencial nº 052/2020, realizado pela Prefeitura de Santo Antônio do Sudoeste, PR;
- e) Estamos cientes das condições estabelecidas no edital bem como prazos e forma de entrega, e condições de recebimento.

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Carlos Leandro Tschá
RG: 1.901.554-8 CPF: 638.493.059-53
Sócio Administrador

17.662.924/0001-56

CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME

Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

**DECLARAÇÃO CUMPRIMENTO INCISO III, DO ART. 9º DA LEI
8.666/93**

A Empresa CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ nº 17.662.924/0001-56, com endereço na Av. Rio Grande do Sul, SN, CEP: 85750-000 na cidade de Planalto Estado do Paraná, telefone (46) 3555-1549 por intermédio de seu representante legal, o Sr. Carlos Leandro Tschá, portador da Carteira de Identidade nº 1.901.554-8 e do CPF nº 638.493.059-53, **DECLARA** sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que não tem em seu quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Santo Antônio do Sudoeste - PR, 28 de Julho de 2020.

Carlos Leandro Tschá
RG: 1.901.554-8 CPF: 638.493.059-53
Sócio Administrador

17.662.924/0001-56**CONCRECAW CONCRETOS LTDA-ME**

Av Rio Grande do Sul - Centro
85.750-000 - Planalto - Paraná



00123

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL

Pregão Nº: 052/2020 de 14/07/2020**Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município**

Aos vinte e oito dias de julho de 2020 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, localizada à Av. Brasil nº 1431, reuniram-se o Pregoeiro e equipe de apoio designados conforme Portaria de nº 20286/2019, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão Presencial, o Aviso de Licitação deste procedimento licitatório, foi devidamente publicado nos Órgãos Oficiais do Município, e outros, conforme o caso. Houve o credenciamento da(s) empresa(s) e de seu(s) representante(s) abaixo qualificado(s), em conformidade com credencial(is) em anexo a este procedimento licitatório.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP	17.662.924/0001-56	MARLON VINICIOS STEFFENS	Representante	078.891.319-09	90	1 Dia(s)
CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.026/0002-18	NERY MARIA	administrador	332.702.109-06	60	1 Dia(s)

Representantes:

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo foi aberto o(s) Envelope(s) de nº 01 – Proposta de Preços, o(s) qual(is) estava(m) devidamente fechado(s) e inviolado(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricada(s) pelo Pregoeiro, membros da Equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) credenciada(s). Examinados, no tocante à prazos, condições de fornecimento do Objeto deste procedimento licitatório, resultou que, a(s) empresa(s) cumpriu(ram) com todas as exigências, uma vez verificada a exatidão das especificações constantes no Edital. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) representante(s) da(s) licitante(s) classificada(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seus lances verbais iniciando pelo **ITEM I** e assim sucessivamente, conforme relatório anexo. Após rodada de lance proposta pelo Pregoeiro, conforme Histórico do Pregão em anexo, com negociação direta com a licitante e classificada, obteve-se o seguinte resultado:

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso .	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Na sequência foi(ram) examinado(s) os envelope(s) de nº 02 – Documentos de Habilitação, onde foi verificado que se encontrava(m) fechado(s) e inviolado(s). Examinado(s) tais documentos ficou constatado que os mesmos estavam em conformidade com o solicitado no Edital de Convocação, sendo considerada(s) a(s) empresa(s), além de classificada(s), também devidamente habilitada(s), motivo pelo qual o pregoeiro lhe(s) atribuiu a respectiva adjudicação, e, em seguida passando-se à fase de rubrica em toda a documentação pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio e representante(s) da(s) empresa(s) classificada(s).

ENCERRAMENTO



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

No curso do presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhum recurso ou impugnação em qualquer das fases. O Pregoeiro, considerando a(s) proposta(s) formulada(s) e o resultado da fase de lances verbais, por parte da(s) empresa(s) classificada(s), bem como, por ser(em) o(s) valor(es) inferior(es) ao máximo estabelecido no Edital de Convocação, **ADJUDICOU** em favor da empresa(s) conforme acima descrito. A(s) proposta(s) formulada(s) pela(s) empresa(s) vencedora(s) do certame referente(s) ao objeto do Edital em voga será(ão) encaminhada(s) pelo Pregoeiro ao Senhor Prefeito Municipal para **HOMOLOGAÇÃO**, comunicando-se os interessados oportunamente para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta licitação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela Pregoeira, pelos membros da Equipe de Apoio e representante(s) do(s) licitante(s) classificado(s) e habilitado(s).

ELIANE BRUM

Pregoeiro

LUANA SEBEN FIORETIN

Equipe de Apoio

MAICON CAMARGO DE SOUZA

Equipe de Apoio

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI

Equipe de Apoio

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relatório de Lances Fornecedores

Pregão 52/2020

00125

Equipilano

Página:1

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de ca

Lote: 0001	Item: 0001	CONCRETO USINADO 20 MPA C		Marca/Modelo:	Quantidade:	240,00
	Fornecedor	565044	CONCRECAWCONCRETOS LTDA EPP	CONCRECAMCONCRECAW		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		340,00			
	1		335,00			
	Fornecedor	563271	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	CONCREVALLE CONCRETO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		343,00			
	1		339,00			
Lote: 0001	Item: 0002	CONCRETO USINADO 25 MPA		Marca/Modelo:	Quantidade:	240,00
	Fornecedor	565044	CONCRECAWCONCRETOS LTDA EPP	CONCRECAMCONCRECAW		Vencedor
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		355,00			
	1		350,00			
	Fornecedor	563271	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	CONCREVALLE CONCRETO		Declinou
	Rodada		Valor			
	Lance Inicial		357,00			
	1		354,00			

ELIANE BRUM
Pregoeiro

ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Membro

MAICON CAMARGO DE SOUZA
Membro

LUANA SEBEN FIORENTIN
Membro

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP
MARLON VINÍCIOS STEFFENS

CONCREVALLE-CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA
NERY MARIA



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Mapa da Licitação
Pregão 52/2020

Produto	UN.	Quantidade	CNPJ: 11.279.026/0002-18		CNPJ: 17.662.924/0001-56	
			Preço	Marca	Preço	Marca
Lote 001 - Lote 001						
001 CONCRETO USINADO 20 MPA C	M3	240,00	339,00	335,00 *	CONCRECAW	
002 CONCRETO USINADO 25 MPA	M3	240,00	354,00	350,00 *	CONCRECAW	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR						
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				164.400,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Classificação por item

Pregão 52/2020

00127

Equiplano

Página:1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Marca	Preço Unitário	
Lote 001 - Lote 001					
Item 001: 16945 CONCRETO USINADO 20 MPA C					
565044-5	CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP	17.662.924/0001-56	Classificado	CONCRECAW	335,00
563271-4	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.026/0002-18	Classificado	CONCREVALLE CONCRETO	339,00
Item 002: 10768 CONCRETO USINADO 25 MPA					
565044-5	CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP	17.662.924/0001-56	Classificado	CONCRECAW	350,00
563271-4	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	11.279.026/0002-18	Classificado	CONCREVALLE CONCRETO	354,00

Qtde. itens desertos : 000
Qtde. itens frustrados : 000

[Handwritten signature]



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2020

Relação de Participantes

Pregão 52/2020

00128

Equipiano

Página:1

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores não enquadrados na lei complementar nº123/2006			
563271-4	11.279.026/0002-18	CONCREVALLE CONCRETO VALLE DO IGUAÇU LTDA	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
565044-5	17.662.924/0001-56	CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP	Classificado
Qtde de fornecedores: 001			
Qtde total de fornecedores: 002			



Município de Santo Antonio do Sudoeste - MS
Classificação por Fornecedor
Pregão 52/2020

14-11-51

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 68044-5 CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP CNPJ: 17.662.924/0001-56 Telefone: 4635551649 Status: Classificado									
Email: cawmarlon@outlook.com									
Representante: 680805-7 MARLON VINICIOS STEFFENS									
Lote 001 - Lote 001									
001	16945 CONCRETO USINADO 20 MPA C	M3	240,00	Classificado	CONCRECAW	CONCRECAW	335,00	80.400,00	*
002	10768 CONCRETO USINADO 25 MPA	M3	240,00	Classificado	CONCRECAW	CONCRECAW	350,00	84.000,00	*
VALOR TOTAL:							164.400,00		



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria n° 20286/2019, com base na Lei Federal n° 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2020 - Processo n° 421/2020

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n°. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n°. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n°. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006 alterada pela Lei Federal n° 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA N° 01, Bombeado e com frete incluso .	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA N° 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 29/07/2020
 JORNAL: AMP
 EDIÇÃO: 2062
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
 DATA: 30/07/2020
 JORNAL: Tribuna Regional
 EDIÇÃO: 2744
 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ACESSÓRIOS:
Ar condicionado para paciente;
Prancha de Resgate em POLIETILENO.

Valor Total de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Julho de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:38A558BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso .	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:81E03849

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso .	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28 de julho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019			
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	32.074,03
47.1 Orçamento do Exercício		0,00	32.074,03
47.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	(32.074,03)
49- (-) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraordinários		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação bancária		0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00
FLOR DA SERRA DO SUL - 29/07/2020		0,00	32.074,03

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
 PREFEITA MUNICIPAL

MARINEZ MILITZ
 CRC 0668160 FR

Fonte:

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
 Art. 21, § 2º, Lei 11.464/2007: "Até 5% dos recursos recebidos a conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
 Caput do art. 212 da CF/1988
 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.
 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
 No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Poluição = Qualidade de VIDA

Cidade limpa, dever de todos

Iniciativa:
Tribuna Regional

CAMPANHA CIDADE LIMPA

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020
 Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso .	COM CRECAW	COM CRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	COM CRECAW	COM CRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2020.
 ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2020

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

LUÍZ PAUVELS

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMARIO AÉREO SOB MEDIDA, em MDF nas dimensões 1,80 x 0,80 x 0,40, com 02 portas de correr (puxadores de metal), na cor branca			UN	1,00	880,00	880,00
1	2	BALCÃO DE CANTO SOB MEDIDA, em MDF, cor branco, nas dimensões 2,5 x 1,80 x 0,85 x 0,50 c/ 05 portas e 06 gavetas (com puxadores de metal), com granito cinza (2,50 x 1,80 x 0,55) e cuba inox.			UN	1,00	3.740,00	3.740,00
1	3	MESA SOB MEDIDA, em MDF, com 03 gavetas (puxadores de metal) nas dimensões 1,50 x 0,70 x 0,76, na cor branca.			UN	1,00	880,00	880,00
TOTAL								5.300,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA - preço por item
 CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso .	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28 de julho de 2020.
 ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microorganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microorganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, tablets, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

álcool em gel

Jornal **Tribuna Regional**

FIQUE em casa

não é sobre si, e sobre todos

A covid-19, doença que causa o Coronavírus, é assintomática em 85% dos casos. Isso significa que a maioria das pessoas infectadas sequer sabe que está doente. Essa característica dificulta a contenção da doença. Bônus disso, a única forma de reduzir o risco de infecção é manter distância de outras pessoas: ficar longe o suficiente para que o coronavírus não possa se espalhar.

Tribuna Regional

Tribuna Regional
Primeira - Última Coluna

PRESENTE NOS MELHORES EVENTOS DA REGIÃO !

(49) 3644-4181



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

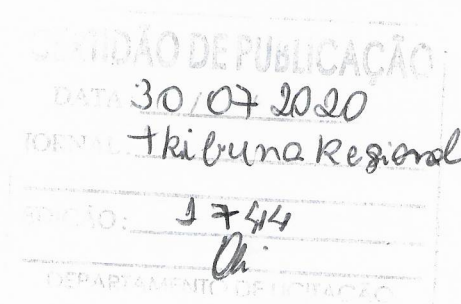
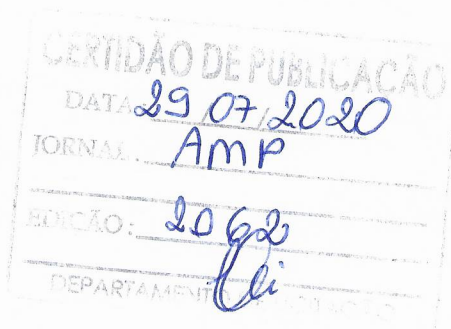
EMPRESA VENCEDORA – preço por item

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso .	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28 de julho de 2020.


ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal



ACESSÓRIOS:
Ar condicionado para paciente;
Prancha de Resgate em POLIETILENO.

Valor Total de R\$ 149.000,00 (Cento e Quarenta e Nove Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste-Pr, 03 de Julho de 2020.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Lopes
Código Identificador:38A558BD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020

Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso .	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2020.

ELIANE BRUM
Pregoeira

Publicado por:
Eliane Brum
Código Identificador:81E03849

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – preço por item

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso.	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28 de julho de 2020.

ZELIRIO PERON FERRARI
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRASSECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR -
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - 01/2020 À 12/2020

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
01/2020 À 12/2020										
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (g) = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
Recursos Ordinários (Livres)	220.193,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.193,30	0,00	0,00	220.193,30
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (j)	220.193,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.193,30	0,00	0,00	220.193,30
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	60.622,36	186.971,38	2.915,74	0,00	0,00	(250.509,48)	0,00	0,00	(250.509,48)
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	(252,65)	0,00	848,79	0,00	0,00	0,00	(1.101,44)	0,00	0,00	(1.101,44)
Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à	26.461,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.461,40	0,00	0,00	26.461,40
FEAS - Incentivo Família Paranaense V	2.308,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.308,46	0,00	0,00	2.308,46
Brasil Carinhoso	949,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	949,50	0,00	0,00	949,50
APOIO FINANCEIRO AOS MUNICIPIOS - MP 938/2020	241.599,60	0,00	1.443,00	0,00	0,00	0,00	240.156,60	0,00	0,00	240.156,60
Gerenciamento do Trânsito	178,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,54	0,00	0,00	178,54
TRANSFERÊNCIA MP LEI COMPLEMENTAR 173/2020	101.780,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	101.780,56	0,00	0,00	101.780,56
Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde	257.801,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	257.801,23	0,00	0,00	257.801,23
FIA SCFV - CRIANÇA E ADOLESCENTE	6.013,46	4.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.893,46	0,00	0,00	1.893,46
FIPAR INCENTIVO - IDOSO	1.080,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.080,04	0,00	0,00	1.080,04
Convenio itaipu habitacional - Moradia Popular - 2018	10.368,60	5.005,37	256.736,77	0,00	0,00	0,00	(251.373,54)	0,00	0,00	(251.373,54)
FIA CONSELHO TUTELAR - VEICULO - EQUIP	2.541,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.541,67	0,00	0,00	2.541,67
SEDU - TERMO DE CONVÊNIO 1599 - EQUIPAMENTOS	5,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5,00	0,00	0,00	5,00
FNAS PCD III - VEICULO	61.618,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.618,87	0,00	0,00	61.618,87
FEAS - INCENTIVO FAMILIA PARANAENSE VI	13.117,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.117,45	0,00	0,00	13.117,45
CT 869604/2018 ME/CAIXA CFSUIÇO GRAMA SINTETICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	270.476,19	0,00	(270.476,19)
Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 885/2019	218.922,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	218.922,98	26.463,30	0,00	192.459,68
FIA - INCENTIVO ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	30.065,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.065,37	0,00	0,00	30.065,37
FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID19	0,00	0,00	10.431,84	0,00	0,00	0,00	(10.431,84)	0,00	0,00	(10.431,84)
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	168.225,89	0,00	2.083,14	931,65	0,00	0,00	165.211,10	0,00	0,00	165.211,10
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	5.036,33	164,05	1.875,84	0,00	0,00	0,00	2.996,44	0,00	0,00	2.996,44
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	66.634,69	17.059,24	199.086,16	7.159,22	0,00	0,00	(156.669,93)	17.898,63	0,00	(174.568,56)
PSF - Estaduais	19,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,08	0,00	0,00	19,08
Programa Estadual Qualificação Conselhos Municipal	0,26	0,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Consorcio ESTADUAL	(13.746,18)	10.051,67	4.223,40	0,00	0,00	0,00	(28.021,25)	0,00	0,00	(28.021,25)
Transferências Consorcio FEDERAL	(13.467,28)	14.149,58	2.964,54	0,00	0,00	0,00	(30.581,40)	0,00	0,00	(30.581,40)
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde/Estadual	75.844,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.844,94	0,00	0,00	75.844,94
Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	487,00	0,00	6,41	0,00	0,00	0,00	480,59	0,00	0,00	480,59
SAMU 192 ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E	(13.125,00)	0,00	13.125,00	0,00	0,00	0,00	(26.250,00)	0,00	0,00	(26.250,00)
Operações de Crédito Internas	100,00	0,00	88.450,09	0,00	0,00	0,00	(88.350,09)	372.512,91	0,00	(460.863,00)
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercício Anteriores (b)	Do Exercício (c)							

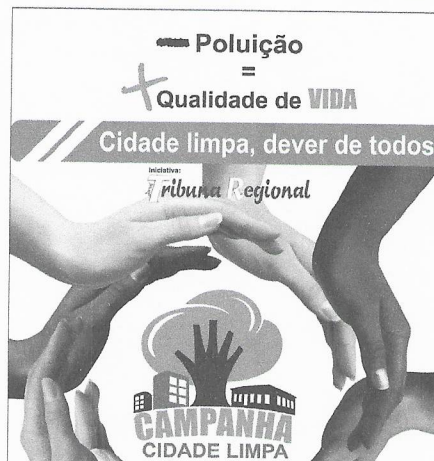
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019		0,00	0,00
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	32.074,03
47.1 Orçamento do Exercício		0,00	32.074,03
47.2 Restos a Pagar		0,00	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		0,00	0,00
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		0,00	(32.074,03)
50- (+) Ajustes		0,00	0,00
50.1 (+) Retenções		0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar		0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extracardamentos		0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação bancária		0,00	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO		0,00	0,00
FLOR DA SERRA DO SUL - 29/07/2020		0,00	32.074,03

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

MARINEZ MILTZ
CRC 0698160 PR

FONTE:

* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º bimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
* Caput do art. 212 da CF/1988
* Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício
* Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme Lei, art. 11, V.
* Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada.
* No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
* Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

A pregoeira ELIANE BRUM, designada pela Portaria nº 20286/2019, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020
Objeto: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso.	COM CRECAW	COM CRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso.	COM CRECAW	COM CRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 28/07/2020.
ELIANE BRUM - Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 53/2020

OBJETO: Aquisição de móveis sob medida para cumprimento da Resolução da SESA nº 615/2019 para atender a Vigilância em Saúde do município
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ARMARIO AÉREO SOB MEDIDA, em MDF nas dimensões 1,80 x 0,80 x 0,40, com 02 portas de correr (puxadores de metal), na cor branca			UN	1,00	880,00	880,00
1	2	BALÇÃO DE CANTO SOB MEDIDA, em MDF, cor branco, nas dimensões 2,5 x 1,80 x 0,85 x 0,50 com 05 portas e 06 gavetas (com puxadores de metal), com granito cinza (2,50 x 1,80 x 0,55) e pube inox			UN	1,00	3.740,00	3.740,00
1	3	MESA SOB MEDIDA, em MDF, com 03 gavetas (puxadores de metal) nas dimensões 1,50 x 0,70 x 0,76, na cor branca.			UN	1,00	680,00	680,00
TOTAL								5.300,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 29/07/2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020 - Processo nº 421/2020

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município
CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por item
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA - preço por item

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso.	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
1	2	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITA Nº 01, Bombeado e com frete incluso.	CONCRECAW	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste - PR, em 28 de julho de 2020.
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal

A PREVENÇÃO DO CORONAVÍRUS ESTÁ EM SUAS MÃOS

Usamos as mãos praticamente para tudo que fazemos e a pele é um reservatório de diversos microrganismos. Por meio do contato direto ou indireto, esses microrganismos podem se transferir de uma superfície para outra. As mãos são um veículo eficiente para a transmissão do Covid-19.

Considerado antisséptico, o álcool em gel ajuda a evitar o contágio pelo novo coronavírus. O recomendado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) e pela Anvisa é usar soluções onde há concentração de 70% de álcool etílico.

O álcool em gel também deve ser utilizado para desinfetar celulares, teclados, maçanetas e outros objetos

recomendada concentração de 70% álcool etílico

Jornal Tribuna Regional



FIQUE em casa

não é sobre si, é sobre todos

A covid-19, doença que causa o Coronavírus, é assintomática em 85% dos casos, isto significa que a maioria das pessoas infectadas sequer sabe que está doente. Essa característica dificulta a contenção da doença. Diante disso, a única forma de reduzir o risco de infecção é manter distância de outras pessoas, ficar longe o suficiente para que o coronavírus não possa se espalhar.

Tribuna Regional



000137

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Contrato de fornecimento n° 175/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor ZELIRIO PERON FERRARI e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro **CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.662.924/0001-56, com sede na cidade de Planalto/PR, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do **PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2020**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo é Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município, conforme especificações, características e quantidades abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	16945	CONCRETO USINADO 20 MPA C ONCRETO USINADO FCK 20 MPA - BRITA N° 01, Bombeado e com frete incluso.	CONCRECAW	M3	240,00	335,00	80.400,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	10768	CONCRETO USINADO 25 MPA CONCRETO USINADO FCK 25 MPA - BRITAN° 01, Bombeado e com frete incluso	CONCRECAW	M3	240,00	350,00	84.000,00
TOTAL								164.400,00

PARÁGRAFO ÚNICO - O fornecimento deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 052/2020**, observadas as especificações disponibilizadas no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 164.400,00(Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado em até 30 dias, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento da mercadoria.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susinado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - **Os pagamentos serão realizados na sede do CONTRATANTE, após regular e devido processamento, através de depósito em conta corrente .**



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS -

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
730	05.002.15.451.2602.2012	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social - INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS e CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O objeto da presente licitação deverá ser entregue no **prazo de 1 Dias**, contados da data da autorização de compra, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização de compra, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE receber o objeto deste Contrato nas condições ajustadas e da CONTRATADA perceber o valor pactuado na forma e prazo estabelecidos

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- efetuar o pagamento ajustado;
- esclarecer à CONTRATADA toda e qualquer dúvida, em tempo hábil, com relação ao fornecimento;
- manter, sempre por escrito com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da CONTRATADA:

- Entregar o objeto, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020** e do Parágrafo Único da Cláusula Primeira deste instrumento;
- Responsabilizar-se por todos os custos para o cumprimento da prestação obrigacional, incluindo mão-de-obra, seguros, encargos sociais, tributos, transporte e outras despesas necessárias para o fornecimento do objeto do Contrato;
- Responsabilizar-se pela integral prestação contratual, inclusive quanto às obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor;
- Atender aos encargos trabalhistas;
- Assumir total responsabilidade pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou por seus representantes, na execução do objeto contratado, isentando o CONTRATANTE de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência dos mesmos;
- Reconhecer o direito do CONTRATANTE de solicitar o material, sempre que julgar necessário;
- Manter, sempre por escrito com o CONTRATANTE, os entendimentos sobre o objeto contratado ressalvados os casos determinados pela urgência dos mesmos, cujos entendimentos verbais deverão ser confirmados por escrito, dentro do prazo máximo de 03 (três) dias úteis;
- Manter todas as condições exigidas para habilitação e qualificação exigidas no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020**, durante a vigência do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENAS PELA INADIMPLÊNCIA

A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas no edital e neste contrato ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais da lei nº 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

- Advertência;
- 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplida;
- O atraso, para efeito de cálculo da multa mencionada no subitem anterior será contado em dias corridos, a partir do 1º dia útil subsequente ao término do prazo ajustado;
- 20% (vinte por cento) sobre o valor constante do Contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula contratual, exceto prazo de entrega;
- Caso a vencedora não efetue a entrega do objeto, incidirá multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da respectiva nota de empenho, por inexecução total do objeto, sem prejuízo das outras sanções cabíveis.
- a multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança



000139

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

administrativa ou judicial.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infrigência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA NONA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº 8.666, de 21.06.1993 e suas alterações posteriores, na Lei nº 8.078, de 11.09.1990 - Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil Brasileiro, no Código Comercial Brasileiro e em outras referentes ao objeto, ainda que não explicitadas.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita por meio de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o extrato do presente Contrato será publicado no periódico dos Atos Oficiais do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, pelo CONTRATANTE, em cumprimento ao disposto no art. 61, § 1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.
- o fiscal responsável pela execução do contrato será o senhor(a) ANTONIO SANTI.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital **PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020** e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - Serão incorporadas a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais de serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

000140



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, vinte e oito dias de julho de 2020

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

CNPJ N°: 17.662.924/0001-56

CARLOS LEANDRO TSCHÁ

CPF N°: 638.493.059-53

Testemunhas:

Luciana Gabroski Pinto
LUCIANA GABROSKI PINTO

CPF N°: 044.777.179-54

Valdecir Pereira Leite
VALDECIR PEREIRA LEITE

CPF N°: 717.616.759-15



1. Responsável Técnico

GISELE MARIA ROVEDA

Título profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Empresa Contratada: **CONCRECAW CONCRETOS LTDA - EPP**

RNP: 1700849816

Carteira: PR-19753/D

Registro/Visto: 57200

2. Dados do Contrato

Contratante: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

AV. BRASIL, 621

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Contrato: CONTRATO
175/2020 PREGÃO
05/20

Celebrado em: 28/07/2020

Valor: R\$ 164.400,00

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

AV. BRASIL, 621

CENTRO - SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR 85710-000

Data de Início: 28/07/2020

Previsão de término: 28/07/2021

Finalidade: Outro

Proprietário: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

CNPJ: 75.927.582/0001-55

4. Atividade Técnica

Assistência

[Assistência] de aplicação de concreto

Quantidade

480,00

Unidade

M3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

SOMENTE FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO FCK 20MPA E 25MPA BOMBEADO, NÃO RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO.

7. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local

de

data

de

GISELE MARIA ROVEDA - CPF: 541.833.759-91

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - CNPJ: 75.927.582/0001-55

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confex.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 233,94

Registrada em : 03/08/2020

Valor Pago: R\$ 233,94

Nosso número: 2410101720203267153





000142

Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

CNPJ Nº 17.662.924/0001-56

Representante: SILVERIO ANTONIO DA ROSA

CPF nº 679.927.909-44

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município.

VALOR TOTAL: R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 27/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI - PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	29/07/2020
JORNAL:	AMP
EDIÇÃO:	2062
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	li

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	30/07/2020
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	1744
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	li

MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A JUNHO 2020/BIMESTRE MAIO - JUNHO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO
Contrato Nº: 89/2020
Contratada: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO - PR
Contratada.: ELETRIBEL POCOS ARTESANOS LTDA
Valor.....: R\$ 84.449,98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020
CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP
CNPJ Nº 17.662.924/0001-56

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2020
Processo dispensa nº 053/2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDESTE - PR
CONTRATADA: LUIZ PAUVELS
CNPJ Nº 04.961.833/0001-70

fique em casa
NÃO É SOBRE SI, É SOBRE TODOS
unidos no combate e prevenção ao Covid-19
Illustration of a person working at a computer with social media icons.

presente decreto, para a apresentação, por qualquer interessado, de eventuais impugnações ao disposto no art. 1º.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria do Oeste – PR, 27 de julho de 2020.

JOSÉ REINOLDO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Reginaldo Maciel de Oliveira
Código Identificador:DF3CDD8F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO
SUDOESTE

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº05/2020

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR

Rua Dom Pedro I, n.º 1431 Centro- CEP: 85.710-000.

Fone: (46)3563-8005 e-mail: AssistenciaSocial@pmsas.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº05/2020.

SÚMULA: Aprovar o Plano de Ação da Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania para Ações Sociassistenciais em decorrência do COVID - 19

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santo Antonio do Sudoeste– CMAS, no uso das suas atribuições regimentais e legais conferidos pela Lei Municipal nº. 1.860/2007 de 22 de outubro de 2007, e:

Considerando a deliberação da plenária da reunião extraordinária dia 28 de Julho de 2020, Ata nº 05/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Portaria nº 369 do Ministério da Cidadania para Ações Sociassistenciais em decorrência do COVID – 19, do município de Santo Antônio do Sudoeste – Paraná.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santo Antonio do Sudoeste, 28 de Julho de 2020.

HORAIDES DEFANT DE SOUZA BORGES

Presidente do CMAS

Publicado por:
Cíntia Fernanda Lanzarin
Código Identificador:51DE3F7F

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CONCRECAW CONCRETOS LTDA EPP

CNPJ Nº 17.662.924/0001-56

Representante: SILVERIO ANTONIO DA ROSA

CPF nº 679.927.909-44

OBJETO: Aquisição de Concreto Usinado FCK, para a construção e reformas de pontes, de calçadas e outras pequenas reformas no município.

VALOR TOTAL: R\$ 164.400,00 (Cento e Sessenta e Quatro Mil e Quatrocentos Reais)

VIGÊNCIA: 27/07/2021

Santo Antonio do Sudoeste, em 28/07/2020.

ZELIRIO PERON FERRARI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Brum

Código Identificador:A67B5163

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
2º AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2020
– REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São José da Boa Vista-PR torna público que, em face da ausência de interessados na 1ª sessão, fará realizar na sede da Prefeitura Municipal, processo licitatório na modalidade Pregão Presencial que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual aquisição de óleo diesel comum para frota municipal”. Valor total previsto: R\$ 350.900,00 (Trezentos e cinquenta mil e novecentos reais). O recebimento dos envelopes se dará no dia 12/08/2020, a partir das 09h00min e a abertura dos mesmos será realizada na mesma data, pontualmente às 10h00min. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos no Edifício da Prefeitura Municipal, no horário comercial, pelo fone: (043) 3565-1252, e-mail: licitapmsjbv@yahoo.com.br, ou através do site: <http://www.saojosedaboavista.pr.gov.br/>.

São José da Boa Vista, 28 de julho de 2020.

WILLYS MANOEL BARBOSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Willys Manoel Barbosa
Código Identificador:7B9C09E8

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 156/2020

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando as medidas temporárias e emergenciais de prevenção e combate ao contágio pelo Coronavírus - COVID-19;

RESOLVE:

Artigo 1º- FICAM DESIGNADOS para executar Notificações e Autuações relativas ao cumprimento das medidas sanitárias de combate ao COVID-19 os servidores GLEI MARCELO BARBOSA, Agente Comunitário de Saúde, matrícula 613/2 e GRAZIELA CRISTINE ZANARDO MENDES DE MORAES DA SILVEIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula 553/2.

Artigo 2º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 28 de Julho de 2020; 60º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONÉIS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dias
Código Identificador:DF5A2214

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL 053/2020

Chamamento Público –EDITAL Nº 033/2020